

**PORTARIA N.º 054/2025 – D**

Designa Agente Universitária para o cargo de Chefe do Setor de Apoio e Serviços do Campus de Campo Mourão.

A Diretora do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Agente Universitária **Jaqueleine Arguelho da Silva**, CPF nº XXX.369.091-XX, para o cargo de **Chefe do Setor de Apoio e Serviços** do Campus de Campo Mourão, com as seguintes atribuições:

I – Supervisionar as ações desenvolvidas pelo Setor de Apoio e Serviços; coordenar a logística de mobilidade da frota; criar, organizar e acompanhar o funcionamento da equipe de funcionários terceirizados; gerenciar as rotinas de trabalho e a organização dos espaços físicos da Unespar - Campus de Campo Mourão;

II – Auxiliar a Direção Geral na organização de eventos; implementar ações voltadas à otimização do planejamento operacional; e executar outras atividades correlatas, sempre que necessário e/ou quando solicitado pela Direção.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a **12 de novembro de 2025**, não produz efeitos financeiros e revoga disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site oficial da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2025.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2025.

**Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas**

Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão

Portaria 1475/2024 – Reitoria/UNESPAR de 28 de novembro de 2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

**TERMO DE CIÊNCIA 033/2025.**

Documento: **Portaria0542025DDesignaChefe do Setor de Apoio e Serviços do Campus.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 19/12/2025 13:24 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **1.968.542** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 19/12/2025 12:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
87ed55d316072a6413fbf73548f2e7b6